



### **PROJETO MENINO LEGAL: Relato de Ações**

*Thiago Estrela de Farias<sup>1</sup>, Dayane Sousa Fontes<sup>2</sup>, João Gabriel Alves<sup>3</sup>, Denilson Santos da Silva<sup>4</sup>, Anna Livia Alves Ferreira<sup>5</sup>, Jonata Claudio de farias<sup>6</sup>, Patrícia Janaína Ventura<sup>7</sup>, Renato Romero de Medeiros<sup>8</sup>, Mel Falcão<sup>9</sup>, Soraya Ellen Galdino Barnabé<sup>10</sup>, Emilia Paranhos Marcelino<sup>11</sup>, Cecília Paranhos Marcelino<sup>12</sup>*  
*ceciparanhos@hotmail.com e emiliaparanhos@hotmail.com*

**Resumo:** O Projeto Menino Legal tem o objetivo de proporcionar o pensar e agir sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, e para tanto promove ações que tratam do cuidar da infância e do divulgar seus direitos, e parceiras com escolas, CRAS e Poder Judiciário Souseense. Neste sentido, o Projeto Menino Legal atua com ações de acolhimento em entidades que guardam crianças e adolescentes, fazendo parceira com órgão da cidade de Sousa-PB. E, atua também na discussão acadêmica sobre o tema da infância.

**Palavras-chaves:** Criança e Adolescente., Proteção Integral, Extensão.

#### **1. Introdução**

O Projeto de Extensão “Menino Legal” desempenha uma função primordial junto à comunidade acadêmica do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, situado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na propagação de informação acerca dos Direitos e Garantias das Crianças e dos Adolescentes.

Apesar de não ser a única área de atuação, o Menino Legal se preocupa, principalmente, em trabalhar junto à comunidade que se encontra em vulnerabilidade social, pois, infelizmente, é a parte que mais necessita de informações e ações voltadas a estes. Sendo assim, o Menino Legal tem uma vertente filantrópica muito presente, e desenvolve parcerias com empresas da região que contribuem de forma positiva, por meio pecuniário ou doações de brinquedos ou alimentos, para concretização das ações que a extensão promove.

Em decorrência da Pandemia gerada pela COVID-19 e sua necessária medida de isolamento social, o Projeto de Extensão manteve-se inativo, retornado no período de 2022.2 (que funcionou em 2023.1) [1]. O retorno do Projeto foi marcado por uma considerável reestruturação, cheia de novas ideias e novos objetivos. Nesse período, o Menino Legal pôde proporcionar a 12 (doze) alunos da graduação em Direito uma visão ampla sobre os Direitos das

Crianças e Adolescentes e uma atuação prática no contato com a efetivação ou não desses direitos.

Isto acabou criando nos extensionistas uma visão crítica e social as demandas inerentes as Crianças e aos Adolescentes e resultou em diversas discursões acerca da sua aplicabilidade (ou inaplicabilidade). O Projeto seguiu durante sua vigência (ano de 2023) tendo reuniões periódicas, sendo estas realizadas de forma presencial e por meio de plataformas de reuniões on-line. Estas reuniões tinham como objetivo organizar e estruturar as ações direcionadas ao seu público alvo (Crianças e Adolescente). Estas ações tiveram dois segmentos. Sendo estes: Educação, onde promovemos conversas com crianças entre 09 (nove) até 11 (onze) anos de idade, acerca de temas atuais e extremamente importantes, sendo estes: Bullying; Cidadania para Crianças e Adolescentes; Relação aluno-professor [2, 3,4].

Já o segundo segmento foi relacionado ao Lazer, o Menino Legal promoveu para crianças e adolescentes assistidos pelo CRAS e pela Creche São Francisco (mantida pela colaboração entre a Prefeitura Municipal e Sousa e a Paróquia Nossa Senhora dos Remédios) momentos de brincadeiras educativas, lanche comunitário e entrega de brinquedos. Estas ações, além de serem de suma importância para o crescimento das crianças atingidas e de seu impacto positivo, proporcionou aos acadêmicos um laboratório real de aprendizagem, onde pode-se aprimorar suas técnicas jurídicas e humanitárias, afinal, a formação em Ciências Jurídicas também tem o seu percentual social.

#### **2. Metodologia**

O Projeto Menino Legal adotou uma metodologia de trabalho voltada para a efetivação da extensão em grupos vulneráveis como a infância, buscando aglutinar os conhecimentos teóricos sobre o tema do direito da criança e a pratica de ações de proteção integral junto a comunidade souseense.

<sup>1,2,3,4,5,7,8,9,10</sup> Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

<sup>11</sup> Orientador/a, <Professora DE-T40>, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

<sup>12</sup> Coordenador/a, <Professora DE-T40>, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

A primeira medida foi a construção das ações de interação e dinâmicas para a infância 9/11 anos nas escolas atendidas pelo grupo. Foram feitas ações informativas e brincadeiras com ludicidade dentro das salas de aulas atendidas pelo projeto.

O Segundo momento foi na CRECHE onde buscou-se um momento de vivência junto aos pequenos em idade de 3-5 anos, acolhidos na instituição São Francisco, no Município de Sousa. As crianças foram cuidadas e receberam presentes, uma forma de criar vínculos com a turma do projeto e se sentirem valorizadas.

No CRAS, uma experiência de acolhimento foi realizada com crianças e adolescentes das famílias cadastradas pela entidade. As ações foram pensadas para abraçar não apenas as crianças mas os funcionários do CRAS e as famílias.

Tudo supervisionado pela professora coordenadora do Projeto.

### 3. Ilustrações e Momentos

As ilustrações a seguir, reproduzem momentos que foram vivenciados nas ações de extensão, junto a escolas, creches e CRAS, no Município de Sousa.



Figura 1 – ESCOLAS.



Figura 2 - CRAS



Figura 3- CRECHE SÃO FRANCISCO

### 4. Resultados e Discussões

Todas estas ações mencionadas, ocorreram em seu máximo êxito, os responsáveis pelos locais em que visitamos ficaram muito contentes com a colaboração do Menino Legal para exposição de temas tão importantes. Além disto, os mesmos demonstraram interesse em renovar parceria com o Projeto para os próximos anos. Este *feedback* tão positivo é graças ao comprometimento e empenho dos componentes do Projeto, além da sempre disposição e colaboração da coordenadora, Profa. Dra. Cecília Paranhos Santos Marcelino, e do apoio também da Profa. Dra. Emília Paranhos Santos Marcelino e do Prof. Me. Anderson Marinho.

Com relação as ações e o bem estar da comunidade atendida, é possível anotar que as demandas com a infância, principalmente no tocante a proteção são reais e muitas para cidades interioranas, como Sousa-PB, e que diante do cenário encontrado, foram planejadas e executadas ações de proteção e acolhimento a crianças e adolescentes o que trouxe um grande benefícios a comunidade, e que as entidades atendidas já sinalizaram parceiras para o retorno de ações junto a elas.

No total foram 12 alunos envolvidos com a execução das ações nas escolas, na creche e no CRAS, sb a supervisão das professoras.

Cabe destacar que o PROJETO MENINO LEGAL participou de programas de radio na comunidade difundido suas ações e convidando outras entidades a participarem e patrocinarem suas ações. No instagram há uma forte divulgação sobre as ações do projeto o que gerou interesse nas redes sociais sobre o tema e sobre o próprio projeto.

### 5. Conclusões

Desta forma, conclui-se que o Projeto Menino Legal é uma extensão universitária que propõem aos alunos que a compõem uma prática jurídica e social em âmbito dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes primordial, que transcende os portões

da Universidade e promove uma contribuição significativa a construção profissional do estudante e um conhecimento palpável a comunidade externa. O Projeto Menino Legal conseguiu na vigência de 2024 promover uma ação de cuidado comunitário de reconhecimento no município de Sousa-PB e junto a Universidade.

#### **6. Referências**

- [1] XV ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG: Ações de Extensão no Enfrentamento ao Coronavírus – COVID19. Campina Grande, PB: EDUFCG, 2021-2022. Anual. Disponível em: <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite/issue/view/5>. Acesso em: 1 dez. 2022.
- [2] LÉPORE, Paulo, ROSSATO, Luciano Alves. Manual de Direito da Criança. São Paulo: Juspodvum, 2023.
- [3] LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Malheiros, 2015.
- [4] VERONESE, Josiane Rose Petry; SILVEIRA, Mayra. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Conceito, 2011.

#### ***Agradecimentos***

Ao Colégio Auxiliadora, em Sousa-PB, por permitir o ingresso a realização de ações no âmbito da escola e junto a alunos e professores.

Ao CRAS da Cidade de Sousa, por nos permitir realizar as atividades junto a sua comunidade de crianças e adolescentes e das famílias.

A Creche São Francisco, por nos acolher e relizar uma troca de experiências entre extensionistas e meninos e meninas na primeira infância.

À UFCG pela concessão de bolsa(s) por meio da Chamada PROPEX 003/2023 PROBEX/UFCG.